

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO, MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 056/2023-PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES QUE POSSUEM VÍNCULO FORMAL DE TRABALHO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS – MESTRADO E DOUTORADO – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o Regulamento para distribuição e acúmulo de bolsas Capes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA)

Considerando o Edital nº 053/2023-PGDRA, de 02 de outubro de 2023, de abertura das inscrições, e o Edital nº 056/2023-PGDRA, de homologação das inscrições.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados no Processo **Classificação de Alunos Regulares que Possuem Vínculo Formal de Trabalho para Recebimento de Bolsas – Mestrado e Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio:

DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO
<u>NÍVEL: DOUTORADO</u>	
Marciele Rosalia Siveres	1º
Alexandra Andrade de Almeida Cardoso	2º
Gabriela Daiana Christ	3º
Marta Raquel Zuchelli Felipetto	4º
Helena de Oliveira Leite	5º
Lindinalva Rocha de Souza	6º
Jorceli de Barros Chaparro	7º
Rogério Ribeiro	8º
Emerson Orsini Ferrari	9º
<u>NÍVEL: MESTRADO</u>	
Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	1º
Vanderlei Padilha	2º

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, conforme disponibilidade e os critérios das Agências de Fomento para concessão de bolsas.

Art. 3º - Serão convocados pelo e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, os candidatos classificados e contemplados com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista será necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos que serão solicitados em e-mail.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Publique-se.

Toledo, 10 de outubro de 2023.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE